

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 24.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à ADEMIR CENCI E OUTROS / FAZENDA SUCUPIRA, SUCUPIRA I, II, III E SUCUPIRA IV, CPF: 725.030.501-82, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo (parâmetro 1352,110 ha), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATY: 15°37'10"S E LONG/X: 46°11'09"W] no Município de Arinos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 06913/2017/001/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, em reunião do dia 25/07/2019.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

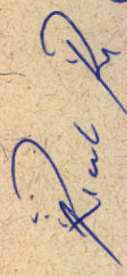
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 09429/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 530,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°36'3,93"S e Long.: 46°10'53,91"W. Processo de Outorga nº 09430/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 20,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°36'50"S e Long.: 46°12'6,94"W. Processo de Outorga nº 09431/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 12,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°36'58,7"S e Long.: 46°10'37,77"W. Processo de Outorga nº 09432/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 16,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°37'18,82"S e Long.: 46°11'17,13"W. Processo de Outorga nº 09433/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 27,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°37'10,24"S e Long.: 46°10'33,74"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/07/2029.

Unai, 01 de agosto de 2019.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	300,700	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muarês, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	478,000	cabeças
G-02-04-6	Suínocultura	Nº de cabeças	50,000	cabeças
A-03-01-9	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais	Área de jazida	0,430	ha
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade instalada	0,5	t de produto/dia
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	10,000	m³

066027